

Santos, PJPI 254110, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de outubro de 2018; Silvana Afonso dos Santos Cardoso, PJPI 118778, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2018; Terezinha Estevão de Souza, PJPI 48371, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de setembro de 2018;

INTERIOR

Alessandra Almeida Marcelino, PJPI 203513, de Janaúba, 15 (quinze) dia(s), a partir de 02 de outubro de 2018; Antonio Alves Filho, PJPI 96115, de São Romão, 30 (trinta) dia(s), a partir de 02 de outubro de 2018; Bruna Silva de Faria, PJPI 280263, de Poços de Caldas, 03 (três) dia(s), a partir de 02 de outubro de 2018; Edmundo Cardoso Amaral, PJPI 121624, de Brasília de Minas, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2018; Edson Gomes Dias, PJPI 123976, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2018; Elizabeth Mendes Souza, PJPI 124065, de Uberaba, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 30 de setembro de 2018, em prorrogação; Giliana Vieira Soares da Silva, PJPI 46565, de Bocaiúva, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2018; Kátia Valéria Pires Bispo Antunes, PJPI 218446, de Buenópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2018; Luciano Prado da Silva Santos, PJPI 236794, de Muzambinho, 02 (dois) dia(s), a partir de 02 de outubro de 2018; Marcelo Aprígio Ferreira, PJPI 117325, de Arinos, 90 (noventa) dia(s), a partir de 08 de outubro de 2018, em prorrogação; Maria Lucia Cassia de Mello, PJPI 199976, de Borda da Mata, 05 (cinco) dia(s), a partir de 01 de outubro de 2018; Meiby Macedo Lemos, PJPI 219956, de Três Marias, 02 (dois) dia(s), a partir de 25 de setembro de 2018, em prorrogação; Neusa Narley dos Reis Pinho, PJPI 242297, de Janaúba, 01 (um) dia(s), a partir de 03 de outubro de 2018; Neusa Narley dos Reis Pinho, PJPI 242297, de Janaúba, 10 (dez) dia(s), a partir de 08 de outubro de 2018; Nilda Maria Ferreira, PJPI 240887, de Taiobeiras, 10 (dez) dia(s), a partir de 06 de outubro de 2018; Patrícia Moreira Franca, PJPI 232884, de Caldas, 03 (três) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2018; Raquel Cardins Girao, PJPI 226746, de Itajubá, 01 (um) dia(s), a partir de 01 de setembro de 2018; Simarah Ferreira Xavier Kallierly, PJPI 150755, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de outubro de 2018; Terezinha Sampaio de Sousa, PJPI 267468, de São João do Paraíso, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de setembro de 2018; Vladimir Lacerda Araújo, PJPI 211227, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2018;

Retificando comunicado anterior:

Claudia Maria Lukschal Amaral Resende, PJPI 35246, de Uberlândia, 07 (sete) dia(s), a partir de 03 de outubro de 2018;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Davidson Antonio da Silva, TJ 83667, 11 (onze) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2018, em prorrogação; Eloiza Maria Santana, TJ 14753, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2018; Fellipe Rocha Tomanini Passaglio, TJ 86371, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2018; Fernanda Guimarães Alves, TJ 80317, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de outubro de 2018; José Aureliano de Matos, TJ 23911, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2018; Kenya Machado Melgaço Ferreira, TJ 9605, 04 (quatro) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2018, em prorrogação; Lara Diniz Meireles, TJ 66613, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2018; Lilian Duarte Ricardo, TJ 90746, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2018; Luciana Mazoni Andrade, TJ 69997, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de outubro de 2018; Luis Flavio Alves da Silva, TJ 89276, 09 (nove) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2018, em prorrogação; Marcos Pinto Assumpção, TJ 5652, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2018, em prorrogação; Monica Marcela Pimenta Mapa, TJ 82198, 25 (vinte e cinco) dia(s), a partir de 24 de setembro de 2018, em prorrogação; Patricia Zuppo Azeredo, TJ 68346, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2018;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 2/EJEF/DIRGED/GEDOC/2018

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4191/PR/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação de interessados, serão eliminados os documentos administrativos produzidos por setores da Justiça de 2ª Instância constante da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 417/2015, alterada pelas Portarias Conjuntas da Presidência nº 522/2016 e nº 684/2017;

b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

c) os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e terão que conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

d) os documentos requeridos somente serão entregues ao requerente ou ao seu procurador, mediante apresentação de identificação válida e depois de vencido o prazo consignado neste edital;

e) havendo mais de um interessado, os documentos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

f) os documentos requeridos deverão ser retirados pelos interessados junto à Comissão Técnica de Avaliação Documental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento do aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, caso não sejam retirados, estarão sujeitos à fragmentação imediata.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2018.

Bárbara Souza Neves Godinho

Gerente da Gerência de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada

Luís Fernando de Oliveira Benfatti

Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência e Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE – GEFOP

Gerente em exercício: Lorena Assunção Belleza Colares

AVISO

De ordem da Excelentíssima Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, avisamos, nos termos do art. 20 da Portaria Conjunta nº 782, de 5 de outubro de 2018, que as demandas de ações de formação a serem realizadas ainda no ano de 2018, que exijam contratação e não tenham sido programadas nos termos do art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 159, de 30 de setembro de 2009, deverão ser enviadas, via SEI e com a utilização do “Formulário-Projeto da Ação Educacional”, à Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico – COPED, **até o próximo dia 15 de outubro**, impreterivelmente. Informamos que as demandas recebidas dentro do referido prazo serão analisadas pela DIRDEP/EJEJF para verificação da conveniência, oportunidade e viabilidade de atendimento ainda em 2018 e que aquelas recebidas após este prazo serão analisadas para fins de possível oferecimento da formação apenas no ano de 2019.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

CURSO JURÍDICO: “ASPECTOS DA LEI ANTIDROGAS”

Modalidade a distância

1ª Turma

De ordem da Excelentíssima Srª. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 1ª turma do **Curso Jurídico: “Aspectos da Lei Antidrogas”**, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Magistrados, assessores, servidores e estagiários.

2 - OBJETIVO:

Contribuir para a atualização sobre as teorias relativas à Lei Antidrogas, articulando-as aos aspectos práticos necessários para o adequado exercício profissional.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I – Crimes previstos na Lei 11.343/2006:

- Técnicas de Interpretação aplicadas à Lei 11.343/2006.

- Uso de drogas: configuração do delito e questões processuais.